



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 175 - ANO IV

Quarta-Feira, 30 de Novembro
de 2016

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3322/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal 2302/16, de 28 de novembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica adicionado na Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para atender dotações do orçamento vigente, conforme anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no Art. 1.º deste Decreto, serão de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), oriundos de anulação de dotação orçamentária previsto para 2016, no orçamento vigente, conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -

DECRETO N.º 3323/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica adicionado na Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.399.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil reais), para atender dotações do orçamento vigente, conforme anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no Art. 1.º deste Decreto, serão de R\$ 2.399.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil reais), oriundos de anulação de dotação orçamentária previsto para 2016, no orçamento vigente, conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -

DECRETO N.º 3324/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Que abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica adicionado na Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), para atender dotações do orçamento vigente, conforme anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos para cobertura do crédito mencionado no Art. 1.º deste Decreto, serão de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), oriundos de anulação de dotação orçamentária previsto para 2016, no orçamento vigente, conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -